

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.449, 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.593.090,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2021.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Hospital Direcu Arcoverde da PMPI - Teresina, 7º Batalhão de Polícia Militar - Corrente, 19º Batalhão de Polícia Militar - Bom Jesus, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 23.593.090,00 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.449, de 02/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.20.39	100	0000.E0000	776.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	528.500,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	350.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.220.000,00
14102.12.366.0002.2906	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.220.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	192.639,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	403.768,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	302.946,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	665.854,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	601.386,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	185.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	63.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	62.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	31.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	70.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	550.000,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	137.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	4.000.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	3.980.000,00
26106.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	400,00
26117.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.520,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD0	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	20.000,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	14.422,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	94.445,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	110	0000.E0000	3.000.000,00
51101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	240.000,00
51101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.550.000,00
51101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	10.000,00
51101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	52.210,00
TOTAL								23.593.090,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.449, de 02/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	776.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD2	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	50.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD4	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	478.500,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0002.2961	PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.040.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	350.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	42.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	249.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTELECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

	SOCIOBIODIVERSIDADE							
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	192.639,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	35.000,00
15101.20.608.0006.3082	FORTEALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.240,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	656.714,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
16208.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	63.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900.000,00
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	62.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	31.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTEALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	550.000,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000048	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	137.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

5

21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	500.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	500.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	1.000.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	1.000.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	1.000.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.520,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	400,00
26102.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	S	3.1.90.16	113	0000.E0000	1.990.000,00
26102.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	S	3.1.90.17	113	0000.E0000	1.990.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD6	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	20.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	14.422,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	94.445,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.500.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	1.500.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	552.210,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
TOTAL								23.593.090,00



FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de TV, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO RENATO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURÉLIA ALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Convênios Federais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2021. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 21, de 1º de fevereiro de 2021

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108495-0, CPF nº 870.099.193-72, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, à disposição da Secretaria de Governo – SEGOV, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 012/2021, de 25 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000364/21-13, e Portaria Municipal nº 04/2021, 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nº 37, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS**, Professor SE-II, Matrícula nº 109304-5, CPF nº 767.345.443-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da **Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, **com ônus para o órgão requisitante**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Piauí-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 012/2021, de 25 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000364/21-13, e Portaria Municipal nº 01/2021, 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nº 37, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA**, Professor SE-II, Matrícula nº 199980-0, CPF nº 923.599.573-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da **Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, **com ônus para o órgão requisitante**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Piauí-PI.

Of. 022

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

PORTARIA Nº 002/GAB/H.A.A.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

Membros Executores

- Thais Regina Carvalho Linhares	- Enfermeira/Presidente
- Tamires Kelly dos Santos Lima Costa	- Enfermeiro/Membro
- Fernanda Lys Lopes Facchinetti	- Nutricionista/Membro
- Maria Ester Costa	- Assistente Social/Membro

Membros Consultores

- Juarez Lobo Bessa	- Médico/Membro
- Rômulo Augusto Vilanova da Silva	- Farmacêutico / Bioquímico/Membro
- Mônica Madeira Martins Ferraz	- Enfermeira/Membro

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do HAA

PORTARIA Nº 003/GAB/HAA.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 6º, Inciso XI do Regimento Interno deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Revisão de Prontuário** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

Efetivos:

- José Heráclito Pereira Vale	- Médico Psiquiatra
- Maria José Girão Lima	- Assistente Social
- Mônica Madeira Martins Ferraz	- Enfermeira

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do HAA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

PORTARIANº 004/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1 - Designar a **Comissão de Hemovigilância** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

- Vicente de Paulo Gomes Júnior - Médico
- Paula de Moura Cabedo - Enfermeiro
- Rômulo Augusto Vilanova da Silva - Farmacêutico/
Bioquímico

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do HAA

PORTARIANº 005/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

A Diretora do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais, conforme Regimento Interno deste hospital.

RESOLVE:

1 -Designar a **Comissão de Apropriação de Custo** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

Efetivos:

- Antônio de Lemos - Técnico em Contabilidade
- Rachel Regina Batista Brasil - Datilógrafo
- Mauro Sérgio Amorim Melo - Aux. de Serviço

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral

PORTARIANº 006/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Ética Multiprofissional** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

Efetivos:

- José Heráclito Pereira Vale - Médica Psiquiatra
- Mônica Madeira Martins Ferraz - Enfermeira
- Maria José Girão Lima - Assistente Social

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do HAA

PORTARIANº 007/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

A Diretora do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais, conforme Regimento Interno deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar o **Núcleo de Segurança do Paciente** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Tamires Kelly dos Santos Lima Costa - Enfermeira - Presidente
- Thaís Regina Carvalho Linhares - Enfermeira - Membro
- Vicente de Paulo Gomes Junior - Médico Psiquiatra - Membro
- Judith Rodrigues Pessoa - Enfermeira - Membro
- Carlos Alberto da Silva Lima - Educador Físico - Membro
- Raqueluzia de Galiza - Farmacêutica/Bioquímica - Membro
- Evilene Bastos de Negreiro - Psicóloga - Membro
- Fernanda Lys Lopes Facchinetti - Nutricionista - Membro

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral



PORTARIA Nº 008/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

- Flávio da Silva Portelada Junior - Enfermeiro - Presidente
- Fernanda Lys Lopes Facchinetti - Nutricionista - Membro
- Tarcisio Isaias Vilarinho - Téc. em Segurança do Trabalho - Membro
- Antônio de Pádua C. Nascimento - Aux. de Serviços - Membro
- Francisco Barbosa Lopes - Aux. de Serviços - Membro

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do HAA

PORTARIA Nº 009/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

A Diretora do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar o **Núcleo de Controle de Gestão** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Ivegna Regina Cabral Moraes Soares da Silva
- Mary Lúcia Lopes de Sousa

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral

PORTARIA Nº 010/GAB/HAA.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais E regimentais deste hospital.

RESOLVE:

4- Designar a **Comissão de Tecnovigilância** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

Efetivos:

- Carlos César Oliveira Silva - Aux. Administrativo
- Presidente
- Tarcisio Isaias Vilarinho- Téc. em Segurança do Trabalho- Membro

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral

PORTARIA Nº 011/GAB/HAA.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar os Servidores abaixo para compor o **Grupo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**—GGTES do Hospital Areolino de Abreu:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 01- Carlos Alberto da Silva Lima | - Presidente / Educador Físico |
| 02 - Vicente de Paulo Gomes Júnior | - Membro / Médico |
| 03 - Evilene Bastos Negreiros | - Membro / Psicóloga |
| 04 - Fábio Rodrigo Barbalho de Souza | - Membro / Educador Físico |
| 05 - Thais Regina Carvalho Linhares | - Membro / Enfermeira |
| 06 - Francisca Maria Soares | - Membro / Assistente Social |
| 07 - Maria Aurisane da S. Alves | - Membro / Enfermeira |
| 08 - Francisco Gaunié S. Pessoa | - membro / Enfermeiro |
| 09 - Vanessa Oliveira Silva | - Membro / Enfermeira |

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

PORTARIANº 012/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

6- 1- Designar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

- Rômulo Augusto Vilanova da Silva - Farmacêutico/ Bioquímico
- Raqueluzia de Galiza - Farmacêutica/Bioquímica

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do HAA

PORTARIANº 013/GAB/H.A.A.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Análise de Óbito** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

- Francisca Maria Soares - Assistente Social
- Maria Aparecida Araujo - Enfermeira
- Juarez Lobo Bessa - Médico

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do HAA

PORTARIANº 014/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar a **Comissão de Licitação** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Antônia Ferreira L. S. Negreiros - Presidente
- Tharlles Cardoso Lima - Secretário

- Mauro Sérgio Amorim Melo - Membro

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIANº 015/GAB/H.A.A.

Teresina(PI), 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital.

RESOLVE:

1- Designar o **Núcleo Interno de Regulação** do Hospital Areolino de Abreu, composta pelos seguintes membros.

- Maria Aurislane da S. Alves - Enfermeira

- Vanessa Oliveira Silva - Enfermeira

- Maria do Perpétuo Socorro S. Silva Lemos - Enfermeira

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do HAA

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

PORTARIANº 11/2021

Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Nomear: DANIEL ARAUJO DE CARVALHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Daniel Araújo de Carvalho**, Superintendente de Intermediação de Mão de Obra, matrícula: 339302-0, CPF: 011.698.613-18, como Supridor de Fundo do Sistema Nacional de Emprego- SINE/PI, integrante desta SASC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 002/2021/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 002/2021/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.000046/21-71
Processo SEI nº 00095.000044/2021-61

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Memo nº 20/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 093

PORTARIA/GSJ/Nº 21/2021

Reposicionamento de candidato aprovado para o cargo de Agente Penitenciário – Edital nº 001/2016 para o final de lista de aprovados.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme o Edital Nº 001/2016 – SEJUS-PI;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Agentes Penitenciários, referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação constitui pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Agentes Penitenciários, conforme Art. 10, § 1º; Art. 16; Art. 17, IV da Lei 5.377/2004 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as disposições do art. 18 “caput” do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013 e o “item 9.6” do Edital Nº 001/2016 que disciplina o Concurso Público de Agentes Penitenciários do Piauí;

CONSIDERANDO o parecer PGE/CJ nº 7/2020 (CS-

SEADPREV) que trata de reposicionamento no final de lista de classificados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo candidato classificado, **MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. 2861165 – SSP PI, sob o Processo nº AA.095.1.000076/21 – 79, no qual renuncia à sua classificação original e solicita, em ato subsequente, o reposicionamento para o final de lista de aprovados no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que o referido requerimento atende à previsão contida nos itens 9.6 e 9.9 do Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Agentes Penitenciário do Piauí;

CONSIDERANDO a ordem de classificação geral dos candidatos cujo Edital de Homologação do Concurso Público de Agente Penitenciário do Estado do Piauí (Edital nº 001/2016) publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 196, de 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de final de lista do candidato relacionado abaixo:

Ord. Matr.	NOME DO CANDIDATO	RG	Pont.	Proc. Admín.	Solicitação
156 002257	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	2861165 - PI	118	AA.095.1.000076/21-79	Final de Lista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 094



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Aprova a Prestação de Contas do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente aos meses de fevereiro a dezembro do ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SAS/PI,

Em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 8 horas através do aplicativo Google Meet no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Conforme análise e parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referente aos meses de fevereiro a dezembro do ano de 2020.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de janeiro de 2021.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0121, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Destituir **JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula nº 170671-3, do encargo de Tomadora de Suprimento de Fundos, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0122, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Destituir **LAÉSSIO ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula nº 281155-2, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos (*Campus* Junco).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0123, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **MARILUSKA MACÊDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA**, matrícula nº 170586-5, Diretora do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0124, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **AURILEIDE DE MORAES PEREIRA ALENCAR**, matrícula nº 177279-1, Técnica de Apoio, lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, como Tomadora de Suprimento de Fundos (*Campus* Junco).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0135, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Tornar sem efeitos a **Portaria nº 0067, de 06 de janeiro de 2021**, que designa **SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 147689-X, Diretora do *Campus* “Clóvis Moura”, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2021.

PORTARIA nº 0136, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 147689-X, Diretora do *Campus* “Clóvis Moura”, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2021.

PORTARIA nº 0137, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0250, de 22 de outubro de 2020**, referente à designação de **DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 170699-3, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021.

PORTARIA nº 0138, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Destituir **DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 170699-3, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021.

PORTARIA nº 0139, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **ANA PAULA DA SILVA VERAS**, matrícula nº 027560-3, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Símbolo DAS-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0140, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Destituir **ANA PAULA DA SILVA VERAS**, matrícula nº 027560-3, do encargo de Tomadora de Suprimento de Fundos, do Gabinete da Reitoria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0141, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 170676-4, do cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0142, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **ANAPAUADA SILVA VERAS**, matrícula nº 027560-3, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0143, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 170676-4, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Símbolo DAS-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0144, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 170676-4, Chefe de Gabinete da Reitoria, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0145, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD, do *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina, para concluir o biênio 2020-2021:
- **Lucídio Beserra Primo**, matrícula nº 116253-5, Presidente;
- **Aldairis Pereira da Silva**, matrícula nº 170697-7, membro;
- **Mary Gracy e Silva Lima**, matrícula nº 170691-8, membro;
- **Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos**, matrícula nº 268854-9, suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0146, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear, interinamente, **LUCILE DE SOUSA MOURA**, matrícula nº 147669-6, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”, Símbolo DAS-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021.

PORTARIA nº 0147, de 26 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **LUCILE DE SOUSA MOURA**, matrícula nº 147669-6, Diretora Interina do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021.

PORTARIA nº 0148, de 27 de janeiro de 2021

Art. 1º - Designar **PATRICIA UCHÔA LEITÃO CABRAL**, matrícula nº 147683-1, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, como Tomadora de Suprimento de Fundos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 29 de janeiro de 2021.
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

Portaria Nº 48, de 28 de janeiro de 2021.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 006/2019, firmado com a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA – ME.**

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante do MEMORANDO Nº: 33/2020/FUESPI-PI/CCS/EDFÍSICA/COORD (SEI 1017219), processo SEI 00089.012656/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores **PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL, matrícula nº 147683-1**, CPF 394.328.583-91, email: patriciauchoa@ccs.uespi.br, telefone (86) 9 9840-4142 para exercer a função de Fiscal de Contrato e **FRANCILENE BATISTA MADEIRA, matrícula nº 268840-9** para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do **Contrato nº 006/2019**, informando o gestor do Termo sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Termo de Cooperação Técnica responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Matr. 0131284-7

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 63/2021

Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM. Nº036/2019 para o seguinte Gestor do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, mantido pela SEDUC, relacionado a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
SIMPLÍCIO MENDES	GILCIVAN DA LUZ BARROS	COORDENADOR DE POLO	678.419.703-82

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a partir 22 janeiro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 67/2021

Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil da cidade de São João do Piauí, conforme dados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SELMA MARIA PITA ROCHA GOUVEIA	COORDENADORA DE POLO UAB	156.508.043-20

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de janeiro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 014



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 64/2021

Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1.056/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 155/2020 Oasis Construção e Consultoria LTDA - CNPJ 01.640.947/0001-20, o qual tem por objeto a Recuperação Emergencial do Muro da U.E.Patricio Franco em Uruçuí - PI**, o seguinte servidor:

Domingos Alves Pereira Neto - Matrícula nº 800357-1, CPF: 041.055.423-54 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1.056/2020 de 28 de dezembro de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de janeiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 010



PORTARIA CRC/PI Nº 126/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 532 de 05 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **RS 70.510,00 (Setenta mil e quinhentos e dez reais)**, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO			RS	PROJ.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	7.000,00	2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	16.000,00	2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	27.000,00	2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.02.002	FGTS	3.000,00	2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.400,00	1007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.5.01.01.001	SUBVENÇÕES	12.630,00	3004
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.480,00	1007
TOTAL			70.510,00	

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes contas:

ANULAÇÃO			RS	PROJ.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			
ANULAÇÃO	6.3.1.1.01.01.001	SALARIOS	53.000,00	2013
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	800,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	1.100,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	12.630,00	2007
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS - COLABORADORES	1.480,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	500,00	3005
	6.3.1.3.02.06.002	DESPESA COM EXCESSO DE BAGAGEM	1.000,00	3005
TOTAL			70.510,00	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Regina Claudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Claudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

PP. 4100



Portaria Nº DGE/020/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR A PORTARIA DGE Nº 036/2019, publicado na edição Nº 150, do DOE, dia 09 de Agosto de 2019, que constitui uma equipe de trabalho composta dos membros relacionados no texto da aludida portaria, para promoverem o levantamento completo de todas as obras e serviços em execução e contratadas por este Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, objetivando a alimentação das informações coletadas no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO e, ato contínuo, constituir nova equipe de trabalho composta pela Eng^a **Maria de Fátima Cordeiro Ferreira**, matrícula 0051349 e da Agente Administrativo I, **Silvana Carla Nunes Nóbrega**, matrícula 0052060, integrantes da Diretoria da Unidade de Planos e Programas do DER/PI – DUPP, Eng^o **Durval Mendes de Carvalho Filho**, matrícula 0051956 e **Valcília Mendes Ramos**, matrícula 3388786, lotados na Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI – DUEN, **Manoel Teixeira Neto**, matrícula nº 352183-4 da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção do DER/PI – DUCM, **Dailane Esmeriana Rodrigues**, matrícula nº 338623-6, da Diretoria da Unidade Financeira do DER/PI – DUFI, Eng^o **Rosilda Maria de Moura Lopes**, matrícula nº 05123-3, lotada no Núcleo de Controle Interno do DER/PI – NCI, **Pedro Henrique Batista Evelyn**, matrícula 3391256, lotado na Procuradoria Jurídica do DER/PI – PJU e **Felipe de Melo Eulálio**, matrícula nº 353340-9, lotado na Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI – DUEN, para, sob a coordenação do Diretor de Unidade de Engenharia, promoverem precipuamente o levantamento completo descrito no objetivo anterior evidenciado na portaria ora revogada, de todas as obras e serviços em execução e contratadas por este Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, coletando, fornecendo e atualizando, no âmbito da competência do cargo e/ou função ocupada por cada integrante desta comissão, todos os dados necessários para alimentação das informações requeridas no aludido Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.
Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00011.004455/2020-27
Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2021/CGE-PI

OCORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cassandra Coelho Vasconcelos**, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e **Fernando da Costa Gama Júnior**, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) **Antônio Soliano Marques da Silva**, cargo de agente operacional de serviços, Matrícula nº 229.804-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/10/2019 a 20/01/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00027.000512/2020-20
Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cassandra Coelho Vasconcelos**, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e **Fernando da Costa Gama Júnior**, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) **ELISA AMÉLIA RODRIGUES ALVES PRADO**, Cargo de agente técnico de serviços, Matrícula nº 007349-X, vinculado ao (à) Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2017 a 21/01/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.000102/2019-10
Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000091/2019-78
Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002047/2020-36
Processo Administrativo Disciplinar nº 59/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002421/2019-60
Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002420/2019-15
Processo Administrativo Disciplinar nº 70/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001999/2020-32
Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002156/2019-10
Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001267/2019-17
Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000833/2020-07
Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001273/2019-66
Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002043/2020-58
Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002152/2019-31
Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002313/2020-21
Processo Administrativo Disciplinar nº 129/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 42, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002311/2020-31
Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 43, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002309/2020-62
Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002308/2020-18
Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002306/2020-29
Processo Administrativo Disciplinar nº 139/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002303/2020-95
Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002302/2020-41
Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002300/2020-51
Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002217/2020-82
Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.002132/2019-61
Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002760/2020-80
Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002305/2020-84
Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002762/2020-79
Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002301/2020-04
Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000314/2019-05
Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001421/2019-42
Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001442/2019-68
Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001493/2019-90
Processo Administrativo Disciplinar nº 202/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002357/2019-17
Processo Administrativo Disciplinar nº 204/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.002126/2019-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 67, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001187/2020-97
Processo Administrativo Disciplinar nº 206/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001327/2020-27
Processo Administrativo Disciplinar nº 207/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000322/2019-43
Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000099/2019-34
Processo Administrativo Disciplinar nº 209/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 84, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000320/2019-54
Processo Administrativo Disciplinar nº 210/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 85, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002044/2019-69
Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 86, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001337/2019-29
Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 87, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000100/2019-21
Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001520/2019-24
Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.000384/2019-55
Processo(s) Originário(s): AA.002.1.011527/16-42 (0015099)
Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 715.456.113-00, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas:

(i) Técnico em Enfermagem, matrícula nº 280618-5, vinculado ao (à) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela/Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 19/03/2013, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário;

(ii) Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31741, vinculado ao (à) Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Teresina, com carga horária de 30 horas semanais, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001505/2019-86
Processo(s) Originário(s): AA.002.1.011124/16-52 (0053226)
Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **IOLANDA CARLA DE ARAÚJO VIANA**, CPF nº 693.154.933-20, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas:

(i) Auxiliar de Serviços Gerais (Agente Operacional de Serviço), matrícula nº 221822-4, vinculado ao poder executivo estadual, data de ingresso em 05/03/2009, regime jurídico estatutário;

(ii) Professor Temporário (nível inicial), vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina - PI, data de ingresso em 20/01/2014, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico CLT, confor

me consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 128, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002148/2020-15
Processo Administrativo Disciplinar nº 162/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 127, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002146/2020-18
Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 126, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002145/2020-73
Processo Administrativo Disciplinar nº 159/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 125, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002144/2020-29
Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002141/2020-95
Processo Administrativo Disciplinar nº 156/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002143/2020-84
Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002147/2020-62
Processo Administrativo Disciplinar nº 161/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002161/2019-22
Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002179/2019-24
Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 122, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002181/2019-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 170/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 120, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002182/2019-48
Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 119, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002183/2019-92
Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002186/2019-26
Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º
Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002296/2019-98
Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002297/2019-32
Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002692/2019-15
Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy

Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002419/2019-91
Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002858/2019-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
Processo nº 00011.021902/2020-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.003201/2020-97
Processo Administrativo Disciplinar nº 216/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002216/2020-38
Processo Administrativo Disciplinar nº 190/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2021
Processo nº 00313.002215/2020-93
Processo Administrativo Disciplinar nº 189/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002214/2020-49
Processo Administrativo Disciplinar nº 188/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 104, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002212/2020-50
Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002210/2020-61
Processo Administrativo Disciplinar nº 186/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002208/2020-91
Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002206/2020-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 184/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002205/2020-58
Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002204/2020-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002200/2020-25
Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 97, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002181/2020-37
Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 96, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002179/2020-68
Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 95, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002178/2020-13
Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002156/2020-53
Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002155/2020-17
Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002142/2019-04
Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001992/2020-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 135/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 83, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001988/2020-52
Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.001987/2020-16
Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002888/2019-18
Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000201/2020-35
Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001497/2019-78
Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001974/2019-03
Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001359/2019-99
Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001441/2019-13
Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00027.000234/2020-19
Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei

Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/09/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002008/2020-39
Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002009/2020-83
Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.002317/2019-75
Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador -Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002040/2020-14
Processo Administrativo Disciplinar nº 52/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002041/2020-69
Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy

Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002042/2020-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002051/2020-02
Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002049/2020-25
Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002046/2020-91
Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002045/2020-47
Processo Administrativo Disciplinar nº 61/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição

a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001953/2020-13
Processo Administrativo Disciplinar nº 97/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002131/2020-50
Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.002223/2020-30
Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00010.001346/2020-58
Processo Administrativo Disciplinar nº 126/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002376/2019-43
Processo Administrativo Disciplinar nº 193/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/12/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000142/2020-03
Sindicância Invesgava nº 01/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.000965/2020-21
Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001010/2020-91
Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 73, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002705/2019-56
Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 74, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001197/2019-99
Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor

Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 75, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001072/2020-01
Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 76, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00003.001606/2020-94
Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 77, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 00313.001268/2020-97
Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001954/2020-68
Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00027.000535/2020-34
Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2020/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.001916/2019-71
Processo Originário: AA.002.1.014074/16-08
Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Francisco das Chagas Barbosa de França, CPF nº 096.339.363-49,



visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas:

(i) Assistente de Administração (Agente de Trânsito), matrícula nº 016504-2, vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN - PI, data de ingresso em 05/05/1982, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário;

(ii) Professor SL I, matrícula nº 135383-7, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 10/04/2003, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00011.014617/2020-35

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Tiago Araújo de Sá Sampaio, Cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula nº 2053667, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/04/2016 a 20/01/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00002.008184/2020-98

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.002488/18-28

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Gerson Alves da Silva, Cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula nº 205706-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 14/06/2016 a 31/12/2016 e de 01/07/2017 a 20/01/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00313.002235/2019-21

Processo Originário: AA.002.1.00882/16-92

Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de João de Guerra Castro Lima Filho, CPF nº 131.850.713-87, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas:

(i) Professor SL - IV matrícula nº 067660-8, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 12/10/1981, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário;

(ii) Auxiliar Operacional Administrativo/Auxiliar de Serviços, matrícula nº 28079, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina - PI, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

Of. 732

PORTARIA GP Nº 1565/2020 PIAUIPREV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0750P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DANTAS FILHO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, classe III, padrão A**, vinculado aos **INATIVO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0425818**, portador do CPF nº: **134.301.813-72**, falecido em **04/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16			6.645,56			
TOTAL				6.645,56			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				6.645,56 * 50% = 3.322,78			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				664,56			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				3.987,34			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA ELZA PEREIRA DANTAS	14/02/1952	Cônjuge	349.283.323-34	04/06/2020	VITALÍCIO	100,00	3.987,34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1918/2020 PIAUIPREV

Teresina - PI, em 27 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 00003.004611/2020-59 e Processo Judicial nº 0020615-80.2007.8.18.0004, sub judice.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em conformidade com os arts 25 e seguintes da Lei 4.051/1986, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Federal, em favor do dependente do segurado **JOSÉ EDSON DE MOURA CONRADO**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**, referência B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVOS - SECRETARIA DE FAZENDA**, matrícula nº. 01672-9, portador do CPF nº: 001.548.733-49, falecido em **10/11/1997**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 226/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16			23.895,94			
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 2º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.967/10			4.739,13			
GIA- METAS	art. 28 e 30 da LC nº 62/05, acrescentado pelo art. 1º, II, "b" da lei nº 5543/06, lei nº 5.824/08 c/c art. 28-e da LC nº 226/17			5.440,00			
TOTAL				34.075,07			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
AINE DIAS CONRADO	06/12/2006	dependente menor	044.814.033-06	26/11/2020	06/12/2027	100,00	34.075,07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 05/2021

PORTARIA GP Nº 1922/2020 PIAUIPREV, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0759P, SEI nº 0003.004403/2020-50 e Processo Judicial nº 0819149-41.2020.8.18.0140.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado IRISVALDO DE CARVALHO VIEIRA, outrora ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível PL-ATI-L, vinculado ao SEC.GERAL DA MESA - SEC.TAQ.RED.REV.DEB-SETOR REG.TAQ.-H2-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 45, portador do CPF nº: 011.398.513-49, falecido (a) em 21/06/2020, na forma discriminada abaixo:

VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.		LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/C LEI Nº 6.468/13	2.544,28				
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL.		LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	884,40				
VANTAGEM PESSOAL.		ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	10.350,12				
TOTAL			13.778,80				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			13.778,80 * 50% = 6.889,40				
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS			6.101,06				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			1.377,88				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			8.267,28				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO LETTE NELSON	21/01/1960	Companheiro(a)	208.032.813-15	16/11/2020	VITALÍCIO	100,00	8.267,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 002/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO, CPF nº 003.845.363-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos na data de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2021.

Josenilson Carlos Santana Pereira
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 005

PORTARIA GP Nº 0003/2021/PIAUIPREV, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1169P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada MARIA CANDIDA SILVA SANTOS SOARES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 hs, nível IV, classe A, vinculado aos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0591165, portador do CPF nº: 133.781.553-53, falecida em 29/08/2020, na forma discriminada abaixo:

VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.		anexo IV Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.005,82				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06	160,45				
ACRESCIMO LEI 4212/88.		Lei 4212/88	12,00				
TOTAL			3.178,27				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			3.178,27 * 50% = 1.589,14				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			317,83				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			1.906,96				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO CARLOS SOARES	19/02/1954	Cônjuge	096.816.473-00	29/08/2020	VITALÍCIA	100,00	1.906,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 504

Diário Oficial

42

Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22



PORTARIA GAB CENDROGAS nº 001/2021

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, listados abaixo, como Membros integrantes da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** desta Coordenadoria em Teresina-PI.

Matrícula	Servidor
339070-5	Iana Pereira Melo Mousinho
339129-9	Pollyana Teixeira Barros Menezes
339133-7	Lauriano Costa Viana

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de 02 de Fevereiro de 2021.

Teresina, 02 de Fevereiro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Maria Aparecida de Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 017



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 13/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **JANUÁRIO DA PONTE LOPES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 112.712-8, da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, para a Assessoria de Planejamento e Projetos - ASPRO, da Superintendência de Gestão - SUGEST.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 14/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ADRIANA GÍRIO MATOS**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 088013-2, da Superintendência da Receita - SUPREC, para a Assessoria de Planejamento e Projetos - ASPRO, da Superintendência de Gestão - SUGEST.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 15/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO CELESTINO DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 092462-8, da Unidade de Receita Não Tributária - UNIRET, para a Assessoria de Planejamento e Projetos - ASPRO, da Superintendência de Gestão - SUGEST.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º 27/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOAO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO, CPF 049.035.573-08, da função, de ASSESSOR, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 28/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sr. ISAIAS PINTO DE AGUIAR NETO. CPF 001.020.393-13, para a função de ASSESSOR, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 29/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ISAIAS PINTO DE AGUIAR NETO, brasileiro, CPF 001.020.393-13, RG: 2.266.751 SSP-PI, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 30/2021

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretora – Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 15/2021, de 21 de janeiro de 2021 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

- | | |
|--------------------------------------|--------------|
| - Antônio Marques Freitas | - Presidente |
| - José Arteiro Feitosa Noronha Filho | - Membro |
| - José Jackson Costa e Silva | - Membro |
| - Antônio Luiz Cronemberger Sobral | - Membro |
| - Edmilson Aragão Pereira | - Membro |

TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

- Alexandre Almeida de Sousa
- Isaias Pinto de Aguiar Neto
- Maria da Conceição de Sousa Castro
- Alexandre Alves Lima
- Álvaro Carvalho Moreira
- Marcos Antônio de Araújo Santos
- Maria do Amparo da Silva Salgado

II – ESTABELECE as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se e cumpra-se

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº DO CONTRATO: 069/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.654.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 73.382,96 (SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 01/2021/HRCR, na fl. 17, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo nº 072/2021-HRCR

Contratante: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-HRCR
CNPJ: 06.553.564/0004-80

Contratado: F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.402.888/0001-42

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO APOIO TÉCNICO DA UTI COVID DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.*

Errata:

ONDE LÊ-SE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COVID DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.
LEIA-SE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO APOIO TÉCNICO DA UTI COVID DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES”.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **RICEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 63.339.147/0001-20, para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no valor global de R\$ 580.195,93 (quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), para vigência contratual de 90 (noventa) dias.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 29 de janeiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.
CONTRATADA: RICEL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 63.339.147/0001-20.
Endereço: Av. Rio Poti, 2970, Horto Florestal, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 580.195,93 (quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.
PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 036

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº IV ao contrato nº 017/2019. Tomada de Preços nº 017/2019 Objeto: Acréscimo financeiro no importe de R\$ 7.020,02 (sete mil, vinte reais e dois centavos) referente à execução de serviços de construção do posto de saúde da localidade Curralinhos, no município de São João do Arraial(PI). Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: TIAGO S. DA SILVA “BARRAS ESTRUTURAS”, empresa inscrita no CNPJ nº 30.193.806/0001-04. Fundamentação legal: artigo 65, II, d, § 1º, da lei 8.666/93. Data: 26/01/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

PP. 4094



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2021/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.001003/2020-16/DPE/PI

Contrato nº 004/2019/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS, neste ato representado por FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO.

CPF do proprietário: 007.910.833-49

CPF do representante: 894.605.103-53

OBJETO: Renovação do Contrato nº 004/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.321,37 (Hum mil trezentos e vinte um reais e trinta e sete centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.

Vigência: 01/02/2021 até 31/01/2022

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.000053/2021-59

Contrato nº 038/2017/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: ANNA MARIA DE CARVALHO MATOS REIS

CPF: 899.458.673-34

Objeto: Fixar a classificação de despesa no exercício financeiro do ano de 2021, referente aos valores contratuais já previstos no Termo Aditivo nº 005/2020.

Fonte de Recursos para Exercício Financeiro de 2021: Fonte de Recurso (100), Natureza (339036) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

Signatário: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.000051/2021-60

Contrato nº 083/2013/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SÔNIA FIRMATO FORTES ME

CNPJ: 11.565.266/0001-06

Objeto: Fixar a classificação de despesa no exercício financeiro do ano de 2021, referente aos valores contratuais já previstos no Termo Aditivo nº 005/2020.

Fonte de Recursos para Exercício Financeiro de 2021: Fonte de Recurso (100), Natureza (339039) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

Signatário: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial n.º 010/2021 do Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM Para “aquisição de material de expediente (papelaria) e didático para a Prefeitura, suas Secretarias e Hospital do município”. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 120 – Salário Educação; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 436.185,40. Data da Abertura: 12/02 2021 às 08:30h no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

São Julião - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro
PP. 4102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-SUPLI/GECCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 14/2020

Registro de preços para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) hidrômetros para os municípios do Estado do Piauí

EMPRESA: ACCEL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
CNPJ: 60.882.719/0006-30
SEDE: AV. JOAQUIM BOER, Nº 792, JD. HELENA, NA CIDADE DE AMERICANA, NO ESTADO DE SÃO PAULO
REPRESENTANTE: HENRIQUE GUSTAVO DA COSTA
CPF: Nº 012.317.116-47

O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	50.000	R\$ 46,85	R\$ 2.342.500,00	HIDRÔMETRO TAQUIMÉTRICO, UNIJATO, MAGNÉTICO, CLASSE METROLÓGICA 'B', POSIÇÃO HORIZONTAL, RELOJOARIA INCLINADA, CÚPULA DE POLICARBONATO, PARA ÁGUA FRIA, VAZÃO NOMINAL (Qn) 1,5 m³/h X 1/2" (Dn20) X 115 mm, SEM CONEXÕES. MODELO: UNIMAG. MARCA: ACCELL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/01/2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C Carvalho - ME
CNPJ DO CONTRATADA	13.912.374/0001-25
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2020, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 27/01/2021 a 27/01/2022.
FUNDAMENTO LEGAL	artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27 de Janeiro de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil , oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-71
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Álina Célia Santos Menezes (Diretora-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil) Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho (Representante da empresa R F C Carvalho- ME)

Álina Célia Santos Menezes

Diretora-Presidente

Of. 046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, "em liquidação", representada pela liquidante Álina Célia Santos Menezes, liquidante da COPIDI, Decreto Nº 18.922, CPF Nº 887825223-91.

Outorgado Cessionário: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.040.575/0001-02 CNPJ Nº 13.767.628/0001-69, representado por Francisco Marcolino de Sousa Neto, CPF: 033.115.713-63.

OBJETO – Um imóvel com área de 7.745,74m², lotes 81 e 82, localizado na Rua E, Distrito Industrial de Teresina, zona Sul.

DATA: 15 de Janeiro de 2021.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, torna público que realizará procedimento de acolhimento de propostas de preços e documentação de habilitação por meio da Solicitação de Manifestação de Interesse 01/2021, para as dispensas de licitação de obras. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual 16.212, de 05/10/2015. Objeto: Reconstrução de cobertura de sala de aula no CÉTI Professor Edgar Tito, em Teresina-PI, no valor de R\$ 17.987,41. Procedimentos de Participação: A manifestação de interesse da empresa interessada consiste no envio da proposta de preços, do orçamento completo e da documentação de habilitação, conforme condições estabelecidas no Aviso de Solicitação Manifestação de Interesse n.º 01/2021, disponível no site www.seduc.pi.gov.br/licitacoes, para o email licitacao.seducpi@gmail.com, no período de 03/02/2021 a 09/02/2021 (até às 23h:59min). Fonte de Recursos: Tesouro/Fundef. Informações: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021

Leovídio Neto

Gerente de Licitação/SEDUC

Of. 025

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS Nº 136/2020; 139/2020; 138/2020; 140/2020; 141/2020; 142/2020; 143/2020; 144/2020; 146/2020; 147/2020; 148/2020 e 149/2020.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública a suspensão, por um período de **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura 01/02/2021**, os Contratos nº 136/2020; 138/2020; 139/2020; 140/2020; 141/2020; 142/2020; 143/2020; 144/2020; 146/2020; 147/2020; 148/2020 e 149/2020, da empresa **HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 01.721.578/0001-08, que trata da **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Instalação de Rede de Distribuição em Média Tensão Compacta e Subestação em várias escolas do Piauí**, devido ao trâmite interno da análise de concessão de reequilíbrio econômico financeiro de preços dos serviços das obras contratadas. **Data de Assinatura:** 01/02/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual da Educação do Piauí. Benedito Gomes Rodrigues Filho – Representante.

ELLENGERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TIPO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021. OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxas e aditivos, para os VLT's da CMTP. Valor Previsto: R\$ 1.300.000,00. Abertura da Licitação: 18 de fevereiro de 2021, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. E-mail: metroteresina2020@gmail.com.

Teresina – PI, 01 de fevereiro de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos

Presidente da Licitação da CMTP

Josiene Marques Campelo

Presidente da CMTP

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Processo Administrativo: 00052.000055/2020-66
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Patrocínio.
Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16 e Decreto nº 17.197/17.
Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09.
Patrocinada: Radical Produções e Consultoria Ltda. CNPJ: 02.180.530/0001-94
Objeto: 34º Rally Piocerá
Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.
Data de Execução: 26 a 30 de janeiro de 2021.
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ação Orçamentária: 2021
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 100
Signatários: Pelo Patrocinador: Allisson Beserra Bacelar -
Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Flávia Virginia Salles Moreira – Representante Legal da Radical Produções e Consultoria Ltda.
Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

ERRATADO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Ref: Processo nº 00052.000055/2020-66
A Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí – CCOM, informa que na matéria publicada no DOE-PI nº 014, de 21 de janeiro de 2021, p. 27,
ONDE SE LÊ: “O valor global do patrocínio é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)”
LEIA-SE: “O valor global do patrocínio é de R\$100.000,00 (cento mil reais).”

Teresina, 27 de janeiro de 2021.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000285/20-60

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 001/21, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA – CNPJ: 12.062.576/0001-62; JS DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS – EPP – CNPJ: 21.204.196/0001-06; CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.035.063/0001-59; AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 24.393.127/0001-86; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ: 19.988.502/0001-09, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA:** a empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 – (NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.3.2 DO EDITAL) – a empresa não apresentou comprovação quanto a sua capacidade técnica operacional na forma exigida no edital;

CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 – (NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.3.2 DO EDITAL) – A empresa não apresentou comprovação quanto a sua capacidade técnica operacional na forma exigida no edital; V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ : 04.603.664/0001-04 – (NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.2.6 DO EDITAL) – A empresa apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT com data de validade vencida; Apresentou divergências quanto ao seu endereço no ato constitutivo e em diversos outros documentos e certidões; CONSTRUTORA BARRETO LTDA – CNPJ: 07.561.615/0001-36 – (NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.4.1.3 DO EDITAL) – A empresa não apresentou o índice de Solvência Geral – SG; (NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.4.2 DO EDITAL) – A empresa apresentou certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial com divergência em relação ao endereço da sede da empresa. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 048

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000278/20-99

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020- MENOR PREÇOS**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO:** a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.393.656/0001-87** - apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 489.001,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil, um real e quarenta e dois centavos)**; **2ª Colocada: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 32.405.756/0001-073** – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 490.621,71 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri.
Secretário – SDE
Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos probatórios constantes do processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 88.192,78 (oitenta e oito mil, cento e noventa e dois mil reais e setenta e oito centavos), junto à COMISSÃO DE PRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO – CRE, vinculados ao empreendimento HBCAPRICHANDO RURAL A MORADA.

Justifica-se a presente declaração pelo fato da efetiva prestação de serviços de mão de obra especializada para a construção de 13 (treze) unidades habitacionais, modelo PNHR, no município de Alto Longá – PI.

O Relatório Final de Procedimento de Pagamento por Via Indenizatória conclui pelo pagamento e reconhece que o serviço foi efetivamente prestado pela, todos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00323.000183/2020-72.

Pelo exposto, **DECIDO** que a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará a obrigação, referente à prestação dos serviços de mão de obra especializada para a construção de 13 (treze) unidades habitacionais, modelo PNHR, no município de Alto Longá – PI, utilizando como parâmetro os valores e quantitativos constantes no Relatório Final de Procedimento de Pagamento por Via Indenizatória, por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 – FUESPI.

Processo Administrativo Nº. 00089.007737/2020-82 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum não continuado de seguro de acidentes pessoais coletivo.

TIPO: Menor Preço.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>.

Início acolhimento das propostas: 03/02/2021 às 13h00min.

Abertura das propostas: 12/02/2021 às 08h30min.

Disputa de Lances: 12/02/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília)

Esclarecimentos Adicionais: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro FUESPI
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

FUNDAMENTO: LEI Nº 13.303/2016 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO APLICÁVEL ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E ÀS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA).

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ (CNPJ 19.045.674/0001-30)

CONTRATADO: IBYTE – TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (CNPJ: 07.272.825/0048-78)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.360,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

SIGNATÁRIOS: JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA PELA CONTRATANTE E MAYRA RODRIGUES VIEIRA SOUSA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-CPL/SESAPI.

Nº do Processo	AA.907.1.020252/19-51
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2021 às 13h00min;
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2021 às 10h00min;
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2021 às 10h00min;
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2021 às 11h00min;
	LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 855131
Valor global estimado	R\$ 757.630,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).
Dotação orçamentária	17.
Fonte de recursos	113 - Recursos do SUS
Natureza de Despesa	449052.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00057.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 036



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo:

Participes: Município de Hugo Napoleão-PI, CNPJ N.º 06.554.927/0001-50 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e Lei Municipal n.º 734/2013.

Regionalização: Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09;

Área de Policiamento: GPM de Hugo Napoleão/1ª Cia/18º BPM/CPCE

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Luciano Barreto de Carvalho Filho - Prefeito Municipal de Hugo Napoleão-PI e

Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 529

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo: 00028.001596/2021-90

Participes: Município de Santo Antonio dos Milagres-PI, CNPJ N.º 01.612.603/0001-07 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09; Área de Policiamento do GPM Santo Antonio dos Milagres-PI/1ª Cia/18º BPM/CPCE

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Cazimiro de Sousa Neto e Silva - Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 521

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 01/2020

Participes: Município de Batalha-PI, CNPJ N.º 06.553.903/0001-86 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: i) adequação da forma de execução das operações delegadas e respectivas indenizações dos policiais militares; ii) alteração dos valores e dotações orçamentárias; e iii) vedação de transferência de recursos entre os Participes do Convênio n.º 01/2020, conforme previsto na Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, c/c art. 7º, da Lei estadual n.º 7.341/2020.

Vigência: a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024

Signatários: José Luiz Alves Machado – Prefeito do Município de Batalha-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO CARTA CONVITE N.º 006/2020 PROCESSO 0480/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE N.º 006/2020**, **Objeto:** visando a contratação de empresa de engenharia para a execução de interligação do sistema de abastecimento de água, zona urbana da sede do município de Pedro Laurentino - PI, novas unidades de captação e reservação, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. A comissão de licitação decidiu como Habilitadas as licitantes: 1) – TECNOPOCOS LTDA – CNPJ 00.423.450/0001 – 97, 2) – R M COMERCÍOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 17.251.694/0001 – 32 e licitante 3) – FENAUBA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 22.962.869/0001 – 50. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sítio à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 067

AVISO CARTA CONVITE N.º 007/2020 PROCESSO 0322/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE N.º 007/2020**, **Objeto:** visando a contratação de empresa para executar a implantação de dois sistemas de abastecimento de água simplificado no bairro lagoa de fora, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. A comissão de licitação decidiu como Habilitadas as licitantes: 1) - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP / CNPJ de nº 24.400.713/0001 – 00; 2) - GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ 37.173.949/0001 – 01 e 3) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI / CNPJ 16.990.345/0001 - 70. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sítio à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP
64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 00011.023073/2020-01.

VINCULAÇÃO: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº 00011.023073/2020-01, ao Parecer Referencial PGE 04/2020 (1002165), Parecer CGE 35 (1046048), Parecer SEFAZ 431 (1016846) e SEADPREV_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO 421 (1073819).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: EMPRESA R F C CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.912.374/0001-25

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019, relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II – VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III – VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011/PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, no transporte de autoridades e servidores em serviço, âmbito estadual, aferidos observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017 e nos seus Anexos, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/01/2021 a 21/01/2022**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101

PLANO DE TRABALHO: 12122022000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Ellen Gera de Brito Moura – **Pela Contratada:** ROMULO FALCÃO COSTA CARVALHO - Representante da Empresa.

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 46



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021
SEI nº 200.13103.2020.0000086-32

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, CNPJ: 34.304.033/0001-47 e a ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – APIMC, CNPJ: 05.080.329/0001-23. OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os participantes, visando promover, incentivar e facilitar o desenvolvimento de uma campanha de doações privadas para a garantia do direito à água e sementes às famílias rurais do semiárido, estimulando a solidariedade de pessoas físicas ou jurídicas, para a construção de tecnologias sociais de captação de águas de chuvas, para acesso a água para beber, para a produção de alimentos e para a implantação de bancos de sementes. Vigência: de 29/01/2021 a 28/01/2022 Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA PIRES, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido e WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Of. 021



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 093/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.179,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 430.803,01 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 093/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.179,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 430.803,01 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/01/2021

SIGNATÁRIO: LATHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 140

OUTROS

O sr. **José Coelho Ramos** inscrito no CPF nº **014.117.643-15** público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Autorização de Supressão Vegetal (ASV)** para atividade de **Extração Mineral** em seu terreno localizado no Santa Fé, zona urbana, município de São João do Piauí/PI.

PP. 4093

RAZÃO SOCIAL: DANIELA GONCALVES DA SILVA “POSTO SILVA & VERAS” RECEBEU LICENÇA PRÉVIA, LIC. DE INSTALAÇÃO da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, para o posto localizado na RUA TREZE DE MAIO Nº 200 BAIRRO: CENTRO CIDADE: PAES LANDIM – PI

RAZÃO SOCIAL: DANIELA GONCALVES DA SILVA “POSTO SILVA & VERAS” CNPJ: 37.662.893/0001-40 torna publico que REQUEREU LICENÇA DE OPERAÇÃO da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, para o posto localizado na RUA TREZE DE MAIO Nº 200 BAIRRO: CENTRO CIDADE: PAES LANDIM – PI

PP. 4097

REQUERIMENTO

AO SENHOR SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARCOLÂNDIA-PIAÚÍ

ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR GELO ME, inscrito sob o CNPJ nº 20.230.638/0001-26, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., requerer expedição de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o empreendimento/atividade 10.99-6-04 **FABRICAÇÃO DE GELO COMUM**, localizado em RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Nº 91ª, CENTRO conforme elementos constantes das informações do FCE e documentos em anexo.

Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

MARCOLÂNDIA PIAUÍ, 28 DE JANEIRO de 2021

Assinatura Legível do Responsável Legal ou Procurador
PP. 4098

ALCIDES XAVIER DA SILVA, CPF nº 184.319.503-82, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 5 hectares com agricultura irrigada e a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular de coordenadas: LAT 5° 49' 58,98"S e LONG. 42° 33' 16,52"W, com volume requerido de 31.200m³/ano. Fazenda Tamboril, município de Olho D'água do Piauí / PI.

PP. 4099

UNIMAGEM LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para atividade de **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA** localizado na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 811, Bairro Centro.
Foi determinado Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

PP. 4101

EDITAL

PAC – ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28, situada na Rua Goiás, 1092, Bairro Piçarra, Teresina – Pi, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a Licença de Operação – LO, para as atividades de extração de laterita em uma área da Fazenda Liberdade, localizada na zona rural do município de Piracuruca - PI.

EDITAL

SLC Agrícola AS, CNPJ nº 89.096.457/0027-94, arrendatária da FAZENDA PARNAGUÁ (Projeto Agropecuário), situada na Rodovia PI-254, Km 02, mais 46 km a esquerda, Serra da Fortaleza, zona rural do município de Santa Filomena – Piauí, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Desmate, Regularização de Desmate, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de produção de grãos, fibra de algodão e engorda de bovinos.

EDITAL

INCAL – Indústria de Calcário do Cerrado Piauiense Ltda, CNPJ nº 05.308.452/0001-59, localizada no povoado Matas, zona rural do município de Santa Filomena – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a renovação da Licença de Operação – LO, para as atividades de extração e beneficiamento de calcário



OFÍCIO Nº 005/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI	MAGNO PIRES ALVES FILHO	003.060.294-72
	EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO	482.056.303-30

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA



VISTO EM:

DIRETOR DEIP/PMPI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 – CFSD/PM/2020 (SUB JUDICE).

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 07h30 min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no complexo da PMPI situado na av. Ferroviária, s/nº, (CEP), presentes a MAJ PM 10.12175-99 **Fabiana Nara** Oliveira Resende Sampaio e a SD PM 10.14952-15 **Débora** Alencar Melo Araújo, foi confeccionada a **Ata de Homologação de matrícula Institucional para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 – CFSD/PM/2020**, em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0758086-47.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem nº 0022429-29.2015.8.18.0140/2º VFFP), e em observância a portaria nº 02/DEIP/2021, de 26 de janeiro de 2021, a qual determina que a Divisão de Seleção e Ingresso da DEIP/PMPI, proceda a matrícula institucional dos candidatos, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito do referido processo judicial:

Nº	IDENTIDADE	NOME	OPM DE LOTAÇÃO
01	50455419-PI	RICARDO WESLEY VALÉRIO RIBEIRO	10º BPM - URUCUI
02	2386650-PI	ELENILSON DE FIGUEIREDO SOUSA	7º BPM - CORRENTE

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Homologação de Matrícula Institucional para o Curso de Formação de Soldados PM 2020 - CFSD/PM/2020 (SUB JUDICE), às 08H30min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes, a MAJ PM 10.12175-99 **Fabiana Nara** Oliveira Resende Sampaio e a SD PM 10.14952-15 **Débora** Alencar Melo Araújo, que digitou o presente documento.

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio – MAJ PM
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Débora Alencar Melo Araújo – SD PM
Auxiliar da DEIP/PMPI

Of. 447

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2021/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00313.001873/2020-68

Interessado: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI / NÚCLEO DE DIREITOS E DE TUTELAS

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2019
PORTARIA Nº 023/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019
PROCESSANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO(S): SERVIDORES DA CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ALTOS**

JULGAMENTO

Trata-se da Sindicância Administrativa nº 023/2019, instaurada pela Portaria nº 023/2019 de 04.04.2019, objetivando apurar fatos descritos no Ofício nº 007/2019 – NDH/DPE-PI, subscrito pelo Defensor Público da 1ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, Dr. Igor Castelo Branco de Sampaio, constantes dos *considerandos* daquela Portaria, a qual informa que o preso FERNANDO MACHADO VASCONCELOS estaria sofrendo torturas no interior da Casa de Detenção Provisória de Altos/PI.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

1. Ofício nº 007/2019-NDH/DPE-PI, pedindo informação sobre procedimento policial referente à tortura praticada ao nacional FERNANDO MACHADO VASCONCELOS (fls. 02);
2. Exame de corpo de delito (fls. 13);
3. Portaria nº 023/2019 de 04.04.2019 instaurando a Sindicância (fls. 20);
4. Relatório Final (fls. 30 às 32);
5. Despacho nº 292020/CGE-PI/GAB/CRG – Juízo de Admissibilidade (0644470);
6. Parecer nº 67/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI – opinando pelo arquivamento do processo e que haja a comunicação do seu resultado ao órgão da Defensoria Pública que provocou a instauração do procedimento (1010146).

A Comissão Sindicante, em seu relatório (fls. 30/32), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, **OPINOU PELO ARQUIVAMENTO**, tendo em vista que consta no laudo do exame de corpo de delito que as lesões não teriam sido causadas no ato da prisão, salienta-se ainda que o detento ingressou na Casa de Detenção Provisória de Altos no dia 16.04.2018, no entanto, o exame de corpo de delito fora realizado no dia 14.04.2018, ou seja, em data anterior ao ingresso do denunciante no Sistema Prisional, não restando dúvidas da impossibilidade das agressões terem sido cometidas pelos policiais penais.

No mesmo sentido, o Parecer da PGE nº 67/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, com supedâneo nas provas documentais **RECOMENDOU O ARQUIVAMENTO**, considerando, para tanto, a data da ocorrência ser anterior ao ingresso do interno na Cadeia de Detenção de Provisória de Altos-PI.

É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa foi instaurada obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, ficou demonstrada a inexistência de ilícito administrativo.

Ante o exposto e considerando o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº **67/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI**, o qual acolho integralmente, adotando-o como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no art. 164, I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** do presente Processo com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164 e art. 165 §único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado a prática de infrações disciplinares por policiais penais.

Encaminhe-se os autos para o Núcleo de Direitos Humanos e Tutela Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme recomendação do parecer nº 67/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 090

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2021/ASTE/C/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.000015/2020-18

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2019

PROCESSANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADO(S): SERVIDORES DA PENITENCIÁRIA REGIONAL “IRMÃO GUIDO”, TERESINA-PI.

JULGAMENTO

Trata-se da Sindicância Administrativa nº 028/2019, instaurada pela Portaria nº 028/2019 de 08.04.2019 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 72, na data de 16.04.2019, objetivando apurar fatos descritos no Ofício nº 047/2019-56ªPJ/MPPI, subscrito pela Exmª Srª Promotora de Justiça, Drª Liana Maria Melo, dando conta de que os presos NATANAEL DE SOUSA FEITOSA e DANIEL EDSON COELHO, estariam sofrendo torturas no interior da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, de Teresina-PI.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

1. Ofício nº 047/2019-56ªPJ/MPPI, pedindo informação sobre eventual abertura de procedimento administrativo referente à suposta ocorrência de crime de tortura aos detentos NATANAEL DE SOUSA FEITOSA e DANIEL EDSON COELHO (fls. 02);
2. Depoimento dos internos Natanael e Daniel (fls. 05 e 11)
3. Portaria nº 028/2019 de 08.04.2019 instaurando a Sindicância (fls. 18);
4. Relatório Final (fls.95/99);
5. Ofício nº 1234/2020-GAB/SEJUS – emissão de parecer em controle finalístico (0765824);
6. Parecer nº 66/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI – opinando pelo arquivamento do processo e que haja a comunicação do seu resultado ao Ministério Público do Estado do Piauí, que provocou a instauração do procedimento (1010146).

A Comissão Sindicante, em seu relatório (fls.95/99) e o Parecer da PGE nº **66/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI** analisando o conteúdo probatório contido nos autos, com supedâneo nas provas documentais, **OPINARAM pelo ARQUIVAMENTO**, tendo em vista que, a instrução probatória se encontra prejudicada por falta de elementos objetivos que levem a embasar um possível condenação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça, não havendo, no processo, informações mínimas de que realmente tenham ocorrido ofensas físicas ou quem as teriam cometido, não se sabe o plantão e a data específica que ocorreram os fatos.

É O RELATÓRIO.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, ficou demonstrada a inviabilidade quanto a instrução probatória.

Ante o exposto e considerando o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº **66/2020/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI**, o qual acolho integralmente, adotando-o como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no art. 164, I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** do presente Processo com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovada a prática de infrações disciplinares por servidores penais.

Encaminhe-se os autos do processo ao Magistrado e ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme recomendação do parecer nº PGE/PFCCA nº 59/20-LT.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 089

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40 RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA

CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	55.797	51.994	CIRCULANTE	1.806	1.634
Caixa e equivalentes de caixa	31.844	29.026	Fornecedores	452	693
Caixa	192	148	Fonecedores Diversos	452	693
Bancos Conta Movimento	15	15	Obrigações Sociais/Tributárias	690	457
Aplicações Financeiras	31.637	28.863	Impostos Diversos	690	457
Contas a Receber	19.864	14.919	Dividendos Minimos Obrigatórios	223	-
Clientes	21.498	16.553	Provisões de Férias	423	472
(-) CLD	(1.634)	(1.634)	Demais Obrigações	18	12
Estoques	3.807	6.568	NÃO CIRCULANTE	804	567
Impostos a Recuperar	55	708	Provisões para Indenizações Representantes	600	567
Adiantamentos a Fornecedores	23	673	Coligadas	204	-
Depósitos Judiciais	2	2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.234	54.337
Demais Creditos a Receber	202	98	Capital Subscrito	52.181	52.182
NÃO CIRCULANTE	5.047	4.544	Reserva Legal	205	-
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS	5.158	2.146
Imobilizado Líquido	4.977	4.474	Reserva de Redução IRPJ	11	-
Instalações	192	23	Reserva de Reinvestimento	9	9
Máquinas e Equipamentos	812	1.090	Dividendo Adicional Proposto	670	-
Equipamentos de CPD	21	30			
Veículos	701	411			
Móveis e Utensílios	13	4			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.238	2.916			
TOTAL DO ATIVO	60.844	56.538	TOTAL DO PASSIVO	60.844	56.538

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	43.050	40.841
(-) Deduções	(11.343)	(10.739)
ICMS	(7.227)	(6.795)
Cofins	(3.348)	(3.192)
Pis	(723)	(689)
Devoluções	(45)	(63)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.707	30.102
(-) Custo dos produtos vendidos	(25.721)	(26.710)
LUCRO BRUTO	5.986	3.392
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.890)	(5.492)
Com Vendas	(2.167)	(2.114)
Administrativas	(2.906)	(2.666)
Tributárias	(357)	(340)
Depreciações e Amortização	(460)	(372)
(-) Perdas estim. Receb. clientes	-	(73)
(-) Provisão p/Indeniz. Repr.	(33)	(29)
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	3.023	2.341
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	3.086	139
(+/-) Resultado financeiro líquido	1.664	2.050
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.750	2.189
(-) IRPJ e CSLL	(630)	(43)
LUCRO LÍQUIDO	4.120	2.146
Lucro por ação - R\$	2,8185	1,4684
Quant. de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	3.676	(4.058)
Recebimentos	39.728	40.471
Recebimento de Clientes	38.103	38.432
Recebimento de Juros	1.625	2.039
Pagamentos	(36.052)	(44.528)
Fornecedores	(22.020)	(32.474)
Salários, e Pró labore	(3.920)	(3.910)
Tributos e Encargos Sociais	(7.070)	(5.487)
Despesas Operacionais	(2.996)	(2.623)
Juros e Despesas Bancárias	(46)	(34)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV.INVESTIMENTO	(859)	(605)
Investimento no Imobilizado	(859)	(605)
Varição Líquida de Caixa	2.817	(4.663)
Saldo Final das Disponibilidades	31.843	29.026
Saldo Inicial das Disponibilidades	29.026	33.689

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2019 e 31/12/2018

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido
Patrimônio Líquido						
Saldo. 31 de dezembro de 2017	49.756	208	2.227	-	-	53.489
Pagamentos de Dividendos	-	-	-	1.298	-	(1.298)
Aumento de Capital AGE 11/09/2018	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	208	(208)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2.217	-	(2.217)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.146	2.146
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.340	-	(2.340)	-
Compensação de Prejuizo	-	-	(194)	-	194	-
Saldo. 31 de dezembro de 2018	52.181	-	2.156	-	-	54.337
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.120	4.120
Reserva Legal	-	205	-	-	(205)	-
Reserva de Incentivos IRPJ	-	-	11	-	(11)	-
Reserva de Incentivos ICMS	-	-	3.011	-	(3.011)	-
Dividendos Minimos Obrigatórios	-	-	-	-	(223)	(223)
Saldo, 31 de Dezembro de 2019	52.181	205	5.178	-	670	58.234

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores AUDIPER - Auditores Independentes S/S, estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: 2º Vice Presidente

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Diretor Presidente
JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente
FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo/Financeiro

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES
CRC- PI 4.041
CPF: 130.542.013-68

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 • Nº 22

55

SOCIMOL - INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS S.A - CNPJ: 06.751.564/0001-42 RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PMÉ - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A ADMINISTRACAO

SOCIMOL - INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS S.A

CNPJ / MF 06.751.564/0001-42

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	77.833	75.960	CIRCULANTE	9.556	8.088
Caixa e equivalentes de caixa	11.866	14.740	Fornecedores	4.497	3.133
Caixa	1.257	1.132	Fornecedores Diversos	4.497	3.133
Bancos Conta Movimento	39	41	Emprestimo Industriais	50	50
Aplicações Financeiras	10.570	13.567	Banco do Brasil S/A	50	50
Contas a Receber	46.774	40.750	Obrigações Sociais/Tributárias	1.506	1.516
Clientes	49.081	42.760	ICMS	430	359
(-) CLD	(2.307)	(2.010)	INSS e FGTS	447	413
Estoques	17.429	17.794	PIS, COFINS	514	453
Impostos a Compensar	970	1.207	Pensão, Senai, Sesi	115	112
IPI e IRRF	792	1.195	IRPJ e CSLL	-	179
IRPJ e CSLL	178	12	Contas a Pagar	3.503	3.389
Demais Creditos a Receber	563	957	Férias a Pagar	1.215	1.274
Importação em Andamento	126	384	Encargos S/Férias	435	447
Premios de Seguros Apropriar	105	128	Outras contas a Pagar	177	159
NÃO CIRCULANTE	84.798	80.603	Inden. S/Comissão Representante	1.676	1.509
Realizavel a Longo Prazo	6.441	4.947	NÃO CIRCULANTE	926	134
Quotistas e Diretores	3.532	2.194	Coligadas	842	-
Eletrobras/Dep. P/Reinvestimento	1.908	1.903	Banco do Brasil S/A	84	134
Houston S/A Emp. E Participação	1.001	850	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.149	148.341
Investimentos	66.368	64.229	Capital Social Realizado	144.276	144.276
Equivalencia Patrimonial	65.326	63.187	Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS	7.837	4.029
Propriedade p/Investimento	1.042	1.042	Reserva Reinvestimento - Sudene	36	36
Imobilizado	11.989	11.427			
Instalações	3.551	3.354			
Máquinas e Equipamentos	21.703	20.298			
Equipamentos de CPD	572	560			
Veículos	1.379	1.093			
Móveis e Utensílios/Ferramentas	487	472			
Imóveis	8.600	8.052			
(-) Depreciação	(24.303)	(22.402)			
TOTAL DO ATIVO	162.631	156.563	TOTAL DO PASSIVO	162.631	156.563

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	98.173	91.181
(-) Deduções	(24.944)	(23.502)
ICMS	(15.343)	(14.178)
Cofins	(7.600)	(7.071)
Pis	(1.648)	(1.533)
Devoluções	(353)	(720)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.229	67.729
(-) Custo dos produtos vendidos	(55.047)	(49.939)
LUCRO BRUTO	18.182	17.740
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(22.557)	(18.221)
Com Vendas	(9.074)	(7.531)
Administrativas	(10.435)	(7.950)
Tributárias	(1.147)	(978)
Depreciações e Amortização	(1.901)	(1.762)
(-) Perdas em Investimentos	(473)	(2.598)
(+) Lucro em Part. Societária	2.640	1.521
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	5.554	4.921
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	3.346	3.363
(+/-) Resultado financeiro líquido	462	1.003
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	3.808	4.366
(-) IRPJ e CSLL	-	(337)
LUCRO LÍQUIDO	3.808	4.029

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	(361)	2.604
Recebimentos	92.616	90.491
Recebimento de Clientes	91.852	89.258
Recebimento de Juros	764	1.233
Pagamentos	(92.978)	(87.887)
Fornecedores	(54.606)	(54.287)
Salários, e Pró labore	(13.978)	(13.810)
Tributos e Encargos Sociais	(12.195)	(10.575)
Despesas Operacionais	(11.847)	(8.927)
Juros e Despesas Bancárias	(352)	(288)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO	(2.463)	(1.054)
Investimento no Imobilizado	(2.463)	(1.054)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. FINANCIAMENTO	(50)	(50)
Pagamento Emprest. Bancários	(50)	(50)
VARIACAO LÍQUIDA DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.874)	1.500
Saldo Final das Disponibilidades	11.866	14.740
Saldo Inicial das Disponibilidades	14.740	13.240

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2019 e 31/12/2018

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo, 31 de dezembro de 2017	139.718	-	4.594	-	-	144.312
Aumento de Capital	4.558	-	(4.558)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.029	4.029
Reserva de Incentivos - ICMS	-	-	4.921	-	(4.921)	-
Compensação de Prejuizos	-	-	(892)	-	892	-
Saldo, 31 de dezembro de 2018	144.276	-	4.065	-	-	148.341
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.808	3.808
Reserva de Incentivos - ICMS	-	-	5.554	-	(5.554)	-
Compensação de Prejuizos	-	-	(1.746)	-	1.746	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2019	144.276	-	7.873	-	-	152.149

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores AUDIPER - Auditores Independentes S/S, estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Conselheiro
JOÃO MARCELLO DE M. CLAUDINO: Conselheiro

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES : Diretor Presidente
JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente
FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo
NORMANDO CLAUDINO M. DE QUEIROGA: Diretor Financeiro

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES
CRC- PI 4.041
CPF: 130.542.013-68



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.